

Bom dia! Segue clipping diário que engloba notícias de jornais, revistas, rádio, TV e web.

Jornais e Revistas

O Estado de S. Paulo

Blocos dividem opiniões na Vila Madalena

Moradores-foliões celebram festa na porta de casa, enquanto vizinhos reclamam de barulho e sujeira; Bangalafumenga cancela desfile no Rio

Paula Félix

O início dos desfiles de blocos nas ruas da Vila Madalena, na zona oeste da capital, dividiu opiniões entre moradores e comerciantes. No último fim de semana, ao menos quatro grupos carnavalescos levaram uma multidão para o bairro, provocando reclamações de uns e recebendo elogios de outros.

Moradora da Rua Fradique Coutinho há três anos, a produtora de eventos Juliana Cainelli, de 35 anos, aprova a iniciativa. "Pulo muito, vou fantasiada. Estou curtindo, porque é carnaval. Se não gostarem, que se mudem", diz, referindo-se aos vizinhos que estão contrariados com a festa.

Também moradora da rua, a produtora Trícia de Freitas, de 38 anos, discorda. "Para a gente que mora aqui não é legal. A falta de sossego é imensa. Tem muito barulho, pessoas desmaiadas na porta de casa às 15 horas. O bairro não tem estrutura", reclama.

A autônoma Claudimari Galli, de 67 anos, disse que os foliões não a incomodam, mas que o rastro de lixo deixado por eles é um problema. "Acho que é legal. A brincadeira faz parte, mas deixa muita sujeira."

Para o comerciante Tom Green, coordenador do grupo Sossego Vila Madalena, a situação já está insustentável. Tanto que a entidade vai amanhã ao Ministério Público Estadual para apresentar queixas contra ba-

arulho, presença de ambulantes e o horário de término da festa.

"Para os moradores, o carnaval não significa alegria. (Os blocos) continuam atraindo essas pessoas que não sabem respeitar o espaço público. Não houve fiscalização do barulho, do trânsito nem dos ambulantes."

Presidente da Sociedade e Amigos da Vila Madalena, Cassio Calazans também está insatisfeito com a nova temporada de desfiles no bairro. "A gente não é con-



NA WEB

Portal. Confira dicas para curtir a festa na rua

estadao.com.br/e/guiafolia

tra o carnaval, é contra o excesso de qualquer coisa. Criaram um monstro e é difícil de domar." O comerciante Fábio Barreto, de 50 anos, diz que concorda com a festa, desde que haja organização. "Eu adoro, mas acho que tem de ter segurança, infraestrutura. Até agora, parece que está organizado."

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da assessora, informou que os blocos encerraram as atividades no horário marcado, às 22 horas, com dispersão total à meia-noite e que houve fiscalização do trânsito e monitoramento de ambulantes. Disse ainda que tem assimilado os pedidos de moradores e comerciantes da região.

Rio. O Bangalafumenga, banda carioca que saíra pelas ruas do Rio no domingo de carnaval (15), com previsão de reunir 100 mil pessoas, anunciou ontem que decidiu cancelar o desfile. Em nota, informou que a decisão foi motivada pela sujeira deixada pelos foliões, que urinam nas vias. A prefeitura do Rio oferece 24.525 banheiros químicos durante os desfiles. Quem urina na rua pode ser detido e multado em R\$ 170. /

COLABOROU FÁBIO GRELLET



Rastro de lixo. Para Claudimari, sujeira é o problema

Maiores mural de grafite a céu aberto da América Latina é inaugurado

Uma das avenidas mais importantes para o trânsito da cidade de São Paulo, a 23 de maio é agora também a sede do maior mural de grafite a céu aberto da América Latina. Com 15 mil metros quadrados em 70 muros entre a passarela Cicclio Matarazzo, em frente ao Museu de Arte Contemporânea (MAC) e os arcos da Praça dos Artesões Calabreses, as obras reuniram os trabalhos de 200 artistas desde o início de janeiro e foram entregues neste domingo (17).

Para se ter uma ideia do tamanho do projeto, o grafite nos muros da Linha-1 Vermelha do Metrô, no caminho da Arena Corinthians, em Itaquera, na zona leste, feito na Copa do Mundo de 2014, contava com menos de 10 mil metros quadrados e quatro quilômetros de extensão. O projeto da 23 de maio atinge de 5,4 quilômetros de extensão de muros em 15 mil metros quadrados.

"O grafite paulistano é respeitado pelos brasileiros e no exterior. Estamos abrindo o



Pedalada com grafite

principal eixo de mobilidade da cidade, que é o Corredor Norte-Sul para arte urbana, com apoio e fomento da Prefeitura, em um diálogo com a cidade e com a curadoria, no sentido de tornar nossa mais vida mais agradável!", afirmou o prefeito Fernando Haddad.

A inauguração foi comemorada com uma pedalada, que con-

toou com a participação de mais 100 pessoas. O trajeto percorreu toda a área abrangida pelos grafites com explicações sobre as obras e seus processos de produção. O prefeito Haddad participou da pedalada e destacou o papel do município na busca pela ocupação do espaço público na capital paulista com medidas como as cicloviárias, praças wi-fi,

regularização da comida e dos artistas de rua.

"A realidade hoje na cidade é a favor da apropriação do espaço público e não contra e pela interdição. Essa é uma vitória que nós vamos celebrar mais ainda, por conta dessa resistência de uns poucos que não entendem que São Paulo é maior que imaginam e é uma cidade cosmopolita", disse Haddad.

Além de apoio material, a Prefeitura auxiliou ainda na segurança dos artistas com a Guarda Civil Metropolitana (GCM), na limpeza dos muros, ampliação da iluminação e corte de grama com a Coordenação das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Serviços. A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) prestou apoio na organização do trânsito durante o trabalho.

Além do prefeito, participaram da passate os secretários de Transporte, Jilmar Tatto e Cultura, Guilherme Varela, além do futuro secretário da pasta, Nabil Boundaki.

Televisão e Rádios

**Clique nos links em azul para ouvir/assistir a notícia*

Quadrilha rouba as vítimas de manhã (cita iluminação)

Emissora: TV RECORD

Programa: SÃO PAULO NO AR

Tipo de Clipping: Tv

Data/Hora Fonte: 03/02/2015

Roubo, madrugada, vítima, assalto, Campo Limpo, insegurança, falta de iluminação pública, Av. Norma Pieruccini Giannotti, Zona Oeste, São Paulo, poste

<http://www2.boxnet.com.br/pmsp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=37667696&IdEmpresaMe sa=&TipoClipping=V&Commodities=1>

Carnaval 2015 bate recorde de blocos de rua (cita limpeza)

Emissora: Rádio CBN AM – SP

Programa: Jornal da CBN

Tipo de Clipping: Rádio

Data/Hora Fonte: 03/02/2015

Prefeitura, banheiros, públicos, limpeza, água de reuso

http://books.boxnet.com.br/books/visualizacao_clipping_new.aspx?ID_CLIPPING=37665559&ID_BOOK=447833&ORDEM=18&QTDE_CLIPPINGS=64&NM_ARQUIVO=0&ID_DISPARO=&ID_USUARIO=&ID_MESA=5&ID_TEMPLATE=730

Praças na Zona Oeste de São Paulo têm mato alto e sujeira, relata Cátia Toffoletto

Emissora: Rádio CBN AM - SP

Programa: Jornal da CBN

Tipo de Clipping: Rádio

Data/Hora Fonte: 03/02/2015

Chuva, mato, alto, praças, zona oeste, sujeira, lixo

<http://www2.boxnet.com.br/pmsp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=37669345&IdEmpresaMesa=&TipoClipping=A&Commodities=1>

Hora do Café (cita sacolinhas plásticas)

Emissora: Rádio Bandeirantes AM - SP

Programa: JORNAL GENTE

Tipo de Clipping: Rádio

Data/Hora Fonte: 03/02/2015

Ouvinte, comerciante, dificuldade, encontrar, novas sacolinhas plásticas, padrão, prefeitura

<http://www2.boxnet.com.br/pmsp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=37671116&IdEmpresaMesa=&TipoClipping=A&Commodities=1>

Moradores da Pompéia estão reclamando da sujeira deixada pelos blocos de carnaval (cita lixo)

Emissora: TV GLOBO

Programa: SPTV 2º Edição

Tipo de Clipping: TV

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

Moradores, Pompéia, blocos de carnaval, um monte de lixo

http://books.boxnet.com.br/books/visualizacao_clipping_new.aspx?ID_CLIPPING=37653746&ID_BOOK=447802&ORDEM=1&QTDE_CLIPPINGS=190&NM_ARQUIVO=0&ID_DISPARO=&ID_USUARIO=&ID_MESA=5&ID_TEMPLATE=730

Desfiles dos blocos de carnaval em São Paulo têm que terminar antes da meia noite (cita limpeza)

Emissora: Tv Cultura

Programa: Jornal da Cultura 1ª Edição

Tipo de Clipping: Tv

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

Prefeitura, blocos de rua, carnaval, limpeza, sujeira, ruas, água de reuso

<http://www2.boxnet.com.br/pmsp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=37638223&IdEmpresaMesa=&TipoClipping=V&Commodities=1>

Comentário sobre os blocos de Rua de Carnaval (cita limpeza)

Emissora: Rádio Sulamérica Trânsito

Programa: Outros

Tipo de Clipping: Rádio

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

Blocos de rua, final de semana, positivo, equipes da Prefeitura, limpeza, recolhimento de lixo

<http://www2.boxnet.com.br/pmsp/Visualizacao/RadioTv.aspx?IdClipping=37640768&IdEmpresaMesa=&TipoClipping=A&Commodities=1>

Blocos cadastrados na Prefeitura são ao menos 300 (cita limpeza)

Emissora: Rádio Capital AM-SP

Programa: Paulo Barboza

Tipo de Clipping: Rádio

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

Prefeitura de São Paulo, banheiros químicos, garis, limpando via, carnaval de rua

http://books.boxnet.com.br/books/visualizacao_clipping_new.aspx?ID_CLIPPING=37630222&ID_BOOK=447698&ORDEM=93&QTDE_CLIPPINGS=271&NM_ARQUIVO=0&ID_DISPARO=&ID_USUARIO=&ID_MESA=5&ID_TEMPLATE=730

Web

A 12 dias do carnaval, blocos invadem SP (cita limpeza)

Emissora: R7

Programa:

Tipo de Clipping: Web

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

http://books.boxnet.com.br/books/visualizacao_clipping_new.aspx?ID_CLIPPING=37634482&ID_BOOK=447698&ORDEM=233&QTDE_CLIPPINGS=271&NM_ARQUIVO=0&ID_DISPARO=&ID_USUARIO=&ID_MESA=7668&ID_TEMPLATE=730

A 12 dias do carnaval, blocos invadem SP (cita limpeza)

Emissora: UOL

Programa:

Tipo de Clipping: Web

Data/Hora Fonte: 02/02/2015

http://books.boxnet.com.br/books/visualizacao_clipping_new.aspx?ID_CLIPPING=37633956&ID_BOOK=447698&ORDEM=264&QTDE_CLIPPINGS=271&NM_ARQUIVO=0&ID_DISPARO=&ID_USUARIO=&ID_MESA=7668&ID_TEMPLATE=730

A Gazeta da Zona Norte

Prefeitura define padrão de sacolinhas de supermercados

Através da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amurb), a Secretaria Municipal de Serviços publicou, na edição de 15/1 do Diário Oficial da Cidade, a resolução que define as especificações técnicas das sacolinhas utilizadas em supermercados.

Com base na lei municipal 15.374/2011, foi autorizado somente o uso de sacolas reutilizáveis, produzidas com materiais de fontes renováveis. As sacolinhas brancas, consideradas nocivas ao meio ambiente, foram proibidas. A resolução complementa a lei, que foi considerada constitucional pela Justiça no fim do ano passado, e também o decreto 55.827, publicado no dia 7/1, que regulamenta a legislação. As novas regras deverão valer a partir de 5/2.

Após ser utilizada para carregar as compras, a sacola de cor verde poderá ser reutilizada apenas para o descarte do lixo reciclável, que é recolhido pelo Programa de Coleta Seletiva. Dentre eles: metal, papel, plástico e vidro, que serão encaminhados para as centrais mecanizadas de triagem. Já a de cor cinza poderá ser reutilizada para o descarte do lixo comum, recolhido pela coleta convencional, como restos de alimentos, papéis sujos, bitucas de cigarro, fraldas e lâmpadas.

"A sacola cinza é complementar à verde", afirmou Simão Pedro, secretário municipal de Serviços. "Isso dá alternativa ao cidadão, com uma matéria-prima renovável, com conceito de economia circular". Segundo padrão estabelecido, tanto a verde quanto a cinza terão as mesmas dimensões (48 x 55 centímetros),



De acordo com resolução municipal, as sacolinhas verdes deverão ser utilizadas para descarte de materiais recicláveis. Já as cinza, para o de lixo orgânico

sendo 40% maiores que as utilizadas atualmente. Ambas deverão suportar até 10 quilos de produtos. As embalagens deverão ser feitas de materiais de fontes renováveis e tecnologia sustentável em, no mínimo, 51% de sua composição, conforme padrão internacional.

"Por serem maiores e aguentarem mais peso, acreditamos que isso diminuirá a quantidade utilizada por cada pessoa e é claro que os impactos são menores", avaliou o secretário. Para mercadorias menores, as embalagens poderão ser feitas de qualquer outro material que não seja plástico, como papel ou celulose.

As novas sacolinhas deverão ainda ter orientações nelas impressas sobre o descarte correto de resíduos, e mensagens de educação ambiental. Dentre as informações contidas estarão exemplos de produtos que poderão ser descartados naquele tipo

específico de sacola e, também, os que não são permitidos.

"Um dos papéis mais importantes dessas sacolinhas estará na conscientização do cidadão, na promoção da coleta seletiva e na ampliação da educação ambiental. Esse é o espírito da lei", disse Simão Pedro. "As pessoas continuariam descartando os resíduos em sacos plásticos, então, nós padronizamos para um modelo que dialoga com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos".

A fiscalização do uso das sacolas será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. As penas são determinadas pelo decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber

advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Segundo o secretário do Verde e do Meio Ambiente, Wanderley Meira do Nascimento, o trabalho de fiscalização será de responsabilidade de equipes do Departamento de Gestão Descentralizada (DGD). As regras só serão publicadas após a entrada da lei em vigor, mas ele adiantou que os cidadãos serão fiscalizados em amostragem e com base em denúncias, enquanto nos estabelecimentos comerciais o trabalho será ponto a ponto.

Legislação

Após a Lei 15.374/2011 ter sido sancionada em maio de 2011, o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo ingressou com um pedido no Tribunal de Justiça de São Paulo para suspender sua aplicação. O desembargador concedeu uma liminar suspendendo a lei no mês seguinte. A entidade também ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei. Com isso, a legislação foi impedida de entrar em vigor, a partir de janeiro de 2012.

A Prefeitura recorreu para suspender a liminar, mas o Tribunal manteve a decisão no ano passado. Em 7 de outubro de 2014, o Órgão Especial do TJ-SP considerou improcedente a ação movida pelo Sindicato e cassou a liminar que mantinha a aplicação da lei. Após a confirmação da constitucionalidade de lei, a Prefeitura ficou responsável por sua regulamentação.

Gazeta de Santo Amaro

Novas sacolinhas serão exigidas a partir de fevereiro

Começará dia 05 de fevereiro a fiscalização sobre residências e comércio que não usem as novas sacolinhas de lixo. Elas deverão ser distribuídas por lojas e supermercados e são fabricadas a partir do bagaço da cana biodegradável, em tamanho um pouco maior que a sacola entregue hoje. Nas novas sacolinhas apenas o lixo reciclado deverá ser colocado à disposição do serviço de coleta como embalagens, papéis, plásticos, metais e vidro (embalado). O lixo orgânico como os restos de alimentos deverão ser colocados em outra sacola para facilitar o trabalho da coleta e

do serviço de tratamento de lixo. "Qual é o desafio? Que a população se some ao esforço pela coleta seletiva. Estamos próximos da meta [da coleta] para 2016", disse o prefeito. Em São Paulo são produzidas doze toneladas de resíduos diariamente. Inicialmente a Prefeitura não fala em multar os munícipes e se defende com o argumento de um trabalho de conscientização, porém está prevista advertência e multa que serão estipuladas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente. O cidadão poderá ser multado de R\$ 50 a R\$ 500 por desrespeitar a lei e o comércio que o fizer está



sujeito a uma penalidade que varia de R\$ 500 a R\$ 2 milhões.

Novas sacolinhas serão 40% maiores

Novas sacolas "verde" e "cinza" serão distribuídas pelo comércio, a partir do dia 5 de fevereiro. Entenda para que cada uma se destina. ■ Pág. 08

Novas sacolinhas serão 40% maiores do que as utilizadas atualmente

::: Ana Cláudia Sacomani

A Secretaria Municipal de Serviços, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), publicou na quinta-feira (15/01) no *Diário Oficial da Cidade* resolução que define as especificações técnicas das novas sacolas "verde" e "cinza" a serem distribuídas pelo comércio a partir do próximo dia 5 de fevereiro, com base na Lei municipal 15.374/2011. A resolução autoriza somente as sacolas reutilizáveis feitas de materiais de fontes renováveis e proíbe as sacolinhas brancas, consideradas nocivas ao meio ambiente.

Após ser usada pelo consumidor para carregar as compras, a "sacola verde" deverá ser reutilizada somente para o descarte do lixo reciclável que é recolhido pelo *Programa de Coleta Seletiva*. São eles: metal, papel, plástico e vidro, que serão encaminhados para as duas novas centrais mecanizadas de triagem inauguradas em 2014. Já a "sacola cinza" deverá ser reutilizada pelo cidadão para o descarte do lixo comum, recolhido pela coleta convencional, como por exemplo, restos de comida, pa-

pel sujo, pontas de cigarro, fraldas e lâmpadas.

"A sacola cinza é complementar à verde. Ela [a sacola cinza] também é reutilizável, mas enquanto a verde serve para os resíduos secos e irá para as centrais mecanizadas de triagem, a cinza receberá o descarte dos rejeitos, por exemplo, o lixo orgânico. Isso dá alternativa ao cidadão, e com uma matéria-prima renovável, com conceito de economia circular", afirmou o Secretário Municipal de Serviços, Simão Pedro.

Dimensões e material

Tanto a verde quanto a cinza terão as mesmas dimensões, de 48 centímetros por 55 centímetros, 40% maiores que as utilizadas atualmente, e deverão suportar até dez quilos de produtos. As embalagens deverão ser feitas de materiais de fontes renováveis e tecnologia sustentável em, no mínimo, 51% de sua composição, conforme padrão internacional.

As sacolinhas ainda terão impressas orientações sobre o descarte correto de resíduos e educação ambiental. Entre as informações contidas estarão exemplos de produtos que pode-

rão ser descartados naquele tipo específico de sacola e, também, os que não são permitidos. A resolução complementa a lei, que foi considerada constitucional pela Justiça no fim do ano passado, e também o decreto 55.827, publicado no último dia 7, que regulamenta a lei.

Fiscalização

A fiscalização do uso das sacolas será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e as penas são determinadas pelo decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008. O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber multas de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar multas com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

O trabalho ficará por conta das equipes do Departamento de Gestão Descentralizada (DGD). Os cidadãos serão fiscalizados em amostragem e com base em denúncias, enquanto nos estabelecimentos comerciais o trabalho será ponto a ponto.

A polêmica está de volta

Será que agora a indústria produtora, os comerciantes e a Prefeitura vão se entender quanto às novas regras para a substituição das antigas sacolinhas plásticas pelas ecologicamente corretas? Na semana passada, o prefeito Fernando Haddad voltou a falar sobre o tema e a regulamentação da Lei 15.374/2011. Os comerciantes têm até o dia 5 de fevereiro para se adaptarem. **Página 5**

SACOLINHAS

Supermercados terão que utilizar produto ecológico

O prefeito Fernando Haddad regulamentou a Lei 15.374/2011, que proíbe a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais da capital e recentemente foi considerada válida pela Justiça. Os comerciantes têm até 5 de fevereiro para se adaptar às novas regras, que autorizam a distribuição ou a venda de uma nova sacola padronizada, verde, para ser reutilizada apenas para descartar lixo reciclável. A regulamentação está prevista no Decreto 55.827, publicado na quarta-feira, dia 7, no "Diário Oficial do Município".

"O que nós procuramos fazer é conciliar interesses contraditórios. É um modelo que atende a todos os envolvidos: a indústria produtora das sacolas, que corria o risco de demitir trabalhadores, o consumidor que quer comodidade para carregar suas compras e o meio ambiente, que não pode continuar a ser degradado", afirmou Haddad.

NOVA SACOLA

As sacolinhas descartáveis, que atualmente são distribuídas principalmente nos supermercados, estão proibidas. Já a nova

sacolinha verde será usada pelo consumidor para carregar as compras e depois deverá ser reutilizada para descartar o lixo reciclável, que será enviado a uma das centrais de triagem mecanizadas ou manuais, nas cooperativas. A sacola verde não poderá ser usada para o descarte do lixo orgânico, que deverá ser depositado em sacos de lixo adquiridos para este fim.

O novo padrão de sacola foi desenvolvido para adequar-se à coleta seletiva. É feita de cana-de-açúcar, um material renovável. Suporta carregar até 10 quilos e é cerca de 40% maior que as sacolas atualmente distribuídas nos supermercados. Terá resistência maior e permitirá, por exemplo, o transporte de até três garrafas PET cheias.

LIXO ORGÂNICO

As novas sacolas serão verdes e apresentarão orientações sobre o acondicionamento adequado dos resíduos recicláveis. Estima-se que o custo para os estabelecimentos é equivalente ao do modelo utilizado atualmente. O novo modelo foi definido em diálogo com os comerciantes e com os produtores das sacolas plásticas.



Panfleto indicativo que está sendo divulgado pela Prefeitura

Segundo o secretário Simão Pedro (Serviços), também estão sendo preparados novos modelos de sacolas nas cores marrom e cinza, adequadas ao descarte de lixo orgânico para compostagem e de inservíveis, resíduos que não podem ser reciclados. A utilização das sacolinhas plásticas convencionais para o descarte dos resíduos não recicláveis dificulta o manejo dos aterros sanitários.

ADAPTAÇÃO

Com as novas regras, a po-

pulação passará por um período de adaptação, em que receberá orientações sobre a maneira mais adequada de utilizar e descartar as sacolas, tanto nos estabelecimentos quanto pelo poder público. "O descumprimento [das novas regras] é uma infração administrativa ambiental, com punição estabelecida pela legislação federal", disse o secretário Simão Pedro.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso das sacolas verdes será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Pelo decreto publicado no dia 7 de janeiro no "Diário Oficial da Cidade", as penas são determinadas pelo Decreto Federal 6514, de 22 de julho de 2008.

O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Da Redação

Fique Sabendo

O que pode e o que não pode a partir de 5 de fevereiro

Posso usar a sacola verde para jogar o lixo do banheiro ou da cozinha? Não. A lei não permite que resíduos orgânicos ou não recicláveis, como papel higiênico, fraldas ou restos de alimentos, sejam descartados na sacola verde. A nova sacolinha que o supermercado oferecer somente pode ser usada para o lixo reciclável, como embalagens de papel, plástico e vidro, por exemplo.

- Só posso jogar o lixo reciclável se for na sacola verde? Não. O lixo reciclável também pode ser descartado de outras maneiras, em sacos de lixo comuns ou em sacolinhas convencionais, por exemplo.

- O que acontece se jogar o lixo comum na sacola verde? O



A sacola verde será usada pelo consumidor para carregar as compras e depois ser reutilizada para descartar o lixo reciclável

cidadão pode ser advertido e até multado. O objetivo da lei é evitar que as novas sacolinhas sejam despejadas nos aterros junto com os resíduos que não são reciclados. Se enviadas aos aterros, as sacolas deixam de ser reutilizadas pela reciclagem, prejudicam o meio ambiente e podem provocar acidentes por dificultar o depósito dos resíduos.

- Sou obrigado a usar a sacola verde, mesmo que o supermercado cobre? Não. O consumidor pode escolher qual embalagem é mais conveniente. Algumas possibilidades são as sacolas de tecido e lona, carrinhos ou caixas de papelão, por exemplo. Caso decida transportar os produtos na sacola verde, terá que descartá-la na coleta seletiva.

Em defesa da Silvio Romero

Sr. redator:

"Leitor habitual deste precioso jornal, quero discordar da opinião do prezado vereador e amigo Toninho Paiva. Pelo amor de Deus, chamar o que foi feito na Praça Silvio Romero de 'paisagismo' é, no mínimo, uma afronta à inteligência dos frequentadores do local. Dois ou três mirradíssimos canteiros não significam paisagismo.

Além do piso, aparentemente muito bom, e algumas muretas reformadas, o restante continua o mesmo lixo de antes. Gramados completamente carecas, árvores sem qualquer cuidado, ausência de mais lixeiras e o mesmo ar de abandono de sempre. Ressalto o horrendo aspecto da parte de trás da igreja e o ar de abandono que se verifica naquele lado. Aparentemente só o espaço em frente à igreja tem uma aparência melhor.

Não tenho elementos para saber se a verba alocada para a reforma foi suficiente para o fim a que foi destinada, mas faltam muitas coisas para tornar a Silvio Romero uma praça agradável,



Carol Benedito/Grupo Leste

Leitor afirma que os gramados da praça ainda estão completamente carecas

principalmente a manutenção, que deixa muito a desejar. Aos domingos, pela manhã, o aspecto da praça é de um depósito de lixo. Garrafas de bebidas, restos de lixo das famigeradas barracas de cachorro quente e sujeiras de toda a ordem ficam espalhados por toda a praça. Sei que isto não tem nada a ver com a reforma,

mas poderiam ter no mínimo colocado muito mais lixeiras que as existentes e placas educativas em todos os canteiros para, talvez, conscientizar os porcalhões. Isso pode contribuir para que o local, uma das mais famosas praças do Tatuapé, continue sendo um lugar decente para se frequentar."

Raul Ferreira Gomes

Wi-Fi no Ceret

A **Prefeitura** de São Paulo está com um projeto de acesso público e gratuito à Internet por sistema Wi-Fi. Já em vigor em cerca de 120 praças na capital, incluindo a Praça Silvio Romero, Praça Sampaio Vidal, Parque Ecológico da Vila Prudente e Tiquatira, dentre outros

36 locais listados na Zona Leste da capital atualmente. Desde o dia 13 de janeiro está em funcionamento, mediante pedido de implantação, o projeto "Wi-Fi Livre SP" nas dependências do Ceret (Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador).

Sacolinhas

Prefeitura define dimensões das novas sacolinhas: 48 por 55 centímetros, 40% maiores que as utilizadas atualmente. A verde, após o seu uso, deverá servir apenas para o descarte de reciclados, enquanto que a cinza é voltada apenas para armazenar o lixo domiciliar. **Página 5**

Novas sacolinhas serão maiores

A Secretária Municipal de Serviços, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), publicou na quinta-feira, dia 15, no "Diário Oficial da Cidade", a resolução que define as especificações técnicas das novas sacolas "verde" e "cinza" que estão autorizadas a ser distribuídas pelo comércio a partir do próximo dia 5, com base na lei municipal 15.374/2011. A resolução autoriza somente as sacolas reutilizáveis feitas de materiais de fontes renováveis e proíbe as sacolinhas brancas, consideradas nocivas ao meio ambiente.

Após ser usada pelo consumidor para carregar as compras, a "sacola verde" deverá ser reutilizada somente para o descarte do lixo reciclável que é recolhido pelo "Programa de Coleta Seletiva". São eles: metal, papel, plástico e vidro, que serão encaminhados para as duas novas centrais mecanizadas de triagem inauguradas em 2014. Já a "sacola cinza" deverá ser reutilizada pelo cidadão para o descarte do lixo comum, recolhidos pela coleta convencional.

"A sacola cinza é complementar à verde. Ela também é reutilizável, mas enquanto a verde serve para os resíduos secos e irão para as centrais mecanizadas de triagem, a cinza receberá o descarte dos rejeitos, por exemplo, o lixo orgânico. Isso dá alternativa ao cidadão, e com uma matéria-prima renovável, com conceito de economia circular", afirmou o secretário municipal de Serviços, Simão Pedro.

DIMENSÕES E MATERIAL

Tanto a verde quanto a cinza terão as mesmas dimensões, de 48 centímetros por 55 centímetros, 40% maiores que as utilizadas atualmente, e deverão suportar até 10 quilos de produtos. As embalagens deverão ser feitas de materiais de fontes renováveis e tecnologia



Informações que serão estampadas nas sacolas que terão a cor cinza



A sacola verde, depois de usada, deverá servir apenas ao descarte de reciclados

sustentável em, no mínimo, 51% de sua composição, conforme padrão internacional.

"Por serem maiores e aguentarem mais peso, acreditamos que isso diminuirá a quantidade utilizada por cada pessoa e é claro que os impactos são menores", afirmou Simão.

No caso de estabelecimentos que preferirem utilizar um modelo de sacola menor para acondicionar produtos menores, as embalagens devem ser feitas de qualquer outro material que não seja plástico, como papel e celulose.

"É preciso lembrar que as sacolas convencionais, as sacolas brancas, são grandes vilãs. Enquanto as sacolas convencionais são emissoras de gás carbônico, as bioplásticas são coletoras em sua produção", disse Simão.

IMPRESSÃO

As sacolinhas ainda terão impressas orientações sobre o descarte correto de resíduos e educação ambiental. Entre as informações contidas estarão exemplos de produtos que poderão ser descartados naquele tipo específico de sacola e também, os que não são permitidos. A resolução complementa a lei, que foi con-

siderada constitucional pela Justiça no fim do ano passado, e também o decreto 55.827, publicado no último dia 7, que regulamenta a lei.

"Um dos papéis mais importantes dessas sacolinhas estará na conscientização do cidadão, na promoção da coleta seletiva e na ampliação da educação ambiental. Esse é o espírito da lei. As pessoas continuariam descartando os resíduos em sacos plásticos, então, nós padronizamos para um modelo que dialoga com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos", avaliou Simão.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso das sacolas será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e as penas são determinadas pelo decreto federal 6.514, de 22 de julho de

2008. O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Segundo o secretário Wanderley Meira do Nascimento, as regras de fiscalização serão publicadas após a entrada da lei em vigor, mas o trabalho ficará por conta das equipes do Departamento de Gestão Descentralizada (DGD). Os cidadãos serão fiscalizados em amostragem e com base em denúncias, enquanto nos estabelecimentos comerciais o trabalho será ponto a ponto.

As sacolinhas são proibidas novamente

Prefeitura regulamenta lei que proíbe a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais. **Página 3**

SUSTENTABILIDADE

Prefeitura cria “sacola verde” para substituir sacolinhas proibidas por lei

Regulamentação de lei que proíbe sacolinhas de supermercado entra em vigor dia 5 de fevereiro. Sacola verde só pode ser reutilizada para reciclagem de lixo seco

A Prefeitura de SP regulamentou a lei 15.374/2011, que proíbe a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais da capital e recentemente foi considerada válida pela Justiça. Os comerciantes têm até 5 de fevereiro para se adaptar às novas regras, que autorizam a distribuição ou a venda de uma nova sacola padronizada, verde, para ser reutilizada apenas para descartar lixo reciclável.

As sacolinhas descartáveis, que atualmente são distribuídas principalmente nos supermercados, estão proibidas. Já a nova sacolinha verde será usada pelo consumidor para carregar as compras e depois deverá ser reutilizada para descartar o lixo reciclável, que será enviado a uma das centrais de triagem mecanizadas ou manuais, nas cooperativas. A sacola verde não poderá ser usada para o descarte do lixo orgânico, que deverá ser depositado em sacos de lixo adquiridos para este fim.

O novo padrão de sacola foi desenvolvido para adequar-se à coleta seletiva. É feita de cana-de-açúcar, um material renovável. Suporta carregar até 10 quilos e é cerca de 40% maior que as sacolas atualmente distribuídas nos supermercados. Terá resistência maior e permitirá, por exemplo, o transporte de até três garrafas PET cheias. As novas sacolas serão verdes e apresentarão orientações sobre o acondicionamento adequado dos resíduos recicláveis. Estima-se que o custo para os estabelecimentos é equivalente ao do modelo utilizado atualmente. O novo modelo foi definido em diálogo com os comerciantes e com os produtores das sacolas plásticas.

Com as novas regras, a



Na capital, em 2014, dez novos distritos passaram a contar com coleta seletiva e mais 40 tiveram a coleta universalizada. No total, 85 distritos têm coleta de recicláveis

população passará por um período de adaptação, em que receberá orientações sobre a maneira mais adequada de utilizar e descartar as sacolas, tanto nos estabelecimentos quanto pelo poder público.

A fiscalização do uso das sacolas verdes será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Pelo decreto publicado hoje no Diário Oficial da Cidade, as penas são determinadas pelo decreto federal 6514, de 22 de julho de 2008. O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Histórico da lei

Após a Lei 15.374/2011 ter sido sancionada em maio de 2011, o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo ingressou com um pedido no Tribunal de Justiça de São Paulo para suspender sua aplicação. O desembargador Luiz Pantaleão concedeu uma liminar suspendendo a lei no mês seguinte. A entidade tam-

bém ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei. Com isso, a legislação foi impedida entrar em vigor, como era previsto, a partir de janeiro de 2012. A Prefeitura recorreu para suspender a liminar, mas o Tribunal manteve a decisão no ano passado. Em 7 de outubro de 2014, o Órgão Especial do TJ-SP considerou improcedente a ação movida pelo sindicato e cassou a liminar que mantinha a aplicação da lei. Após a confirmação da constitucionalidade de lei, a Prefeitura ficou responsável por sua regulamentação.

Reciclagem

As diretrizes para a gestão de resíduos sólidos na cidade estão organizadas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo (PGIRS), documento elaborado de maneira participativa com entidades e cooperativas. Em 2014, a Prefeitura inaugurou duas centrais mecanizadas, com capacidade para processar 500 toneladas de recicláveis por dia, em processo pioneiro na América Latina. Até 2016, serão instaladas mais duas centrais mecanizadas, na Vila Maria e em São Mateus, atingindo a marca de cerca de 1.250 toneladas diárias. A

meta é aumentar o percentual de coleta seletiva em São Paulo de 2% para 10%, até 2016.

O que pode e o que não pode a partir de 5/2:

1- Posso usar a sacola verde para jogar o lixo do banheiro ou da cozinha?

Não. A lei não permite que resíduos orgânicos ou não recicláveis, como papel higiênico, fraldas ou restos de alimentos, sejam descartados na sacola verde. A nova sacolinha que o supermercado oferecer somente pode ser usada para o lixo reciclável, como embalagens de papel, plástico e vidro, por exemplo.

2- Só posso jogar o lixo reciclável se for na sacola verde?

Não. O lixo reciclável também pode ser descartado de outras maneiras, em sacos de lixo comuns ou em sacolinhas convencionais, por exemplo.

3- O que acontece se jogar o lixo comum na sacola verde?

O cidadão pode ser advertido e até multado. O objetivo da lei é evitar que as novas sacolinhas sejam despejadas nos aterros junto com os resíduos que não são reciclados. Se enviadas aos aterros, as sacolas deixam de ser reutilizadas pela reciclagem, prejudicam o meio ambiente e podem provocar acidentes por dificultar o depósito dos resíduos.

4- Sou obrigado a usar a sacola verde, mesmo que o supermercado cobre?

Não. O consumidor pode escolher qual embalagem é mais conveniente. Algumas possibilidades são as sacolas de tecido e lona, carrinhos ou caixas de papelão, por exemplo. Caso decida transportar os produtos na sacola verde, terá que descartá-la na coleta seletiva.

LARGO DE VILA ZELINA

Praça passa por obras de revitalização

Após inúmeras reivindicações da comunidade local, no último dia 10, começaram as obras de revitalização da praça República Lituana, no Largo de Vila Zelina. Os serviços são executados pela Subprefeitura de Vila Prudente e o prazo de conclusão é final de fevereiro. O valor da obra é de R\$ 126.179,22.

Segundo o diretor da Associação dos Moradores e Comerciantes do bairro de Vila Zelina (AMOVIZA), Victor Gers, a comunidade e comerciantes locais lutam pela reforma da praça desde 2011. Ele cita que foram realizadas várias solicitações e abaixo assinados cobrando a revitalização da área. “Finalmente, após uma emenda da vereadora Edir Sales (PSD) expedida no final do ano passado, conseguimos a verba para a execução



Trabalhos na área verde começaram no último dia 10

da obra”, contou Gers.

Entre as melhorias previstas estão a troca do piso, muradas, bancos e mesas, além de aplicação de novo paisagismo. Haverá também benfeitoria voltada aos pedestres com a obstrução do acesso pelas laterais da praça, que causava atos inseguros na avenida Zelina.

A praça ganhará ainda mais três novas mesas para jogos de dominó, damas, carreado e xadrez, totalizando seis mesas, que são bastante utilizadas por membros da comunidade.

Será realizado ainda o rebaixamento da luminária central para dar maior luminosidade à área durante a noite.

Sem Wi-Fi

A Prefeitura de São Paulo, desde o ano passado, vem implantando o programa Wi-Fi Livre SP em diversos pontos públicos da cidade, como parques e praças. Em outubro do ano passado o serviço foi implantado no Parque Ecológico de Vila Prudente, no entanto quatro dias depois, o sistema já apresentava problemas. Após questionamentos da **Folha** foram realizados reparos na rede, mas usuários do local voltaram a procurar o jornal nesta semana para relataram que o serviço apresenta problemas novamente. “Não estamos conseguindo nos conectar com a rede disponível”, contou o usuário do parque Thiago Catalani.

A Secretaria de Serviços, responsável pela implantação e manutenção do serviço, informou que em razão de chuvas intensas os equipamentos sofreram com oscilações de energia entre os dias 10 e 19 deste mês. Foi ressaltado que, quando isso ocorre, é necessário que um técnico compareça ao local para que reinicie o equipamento manualmente. O órgão informou ainda que um técnico já esteve no Parque e fez os devidos reparos para que a rede voltasse a funcionar normalmente.

Wi-fi Livre: quase 120 unidades



Previsto inicialmente para ser implantado em 42 locais públicos, de acordo com o Programa de Metas para o quadriênio 2013-2016 estabelecido pela Prefeitura, o projeto "Wi-Fi Livre SP" (foto)

caminha a largos passos para superar a marca de 120 unidades instaladas. O que deverá acontecer muito em breve. Em outras palavras, a meta inicial foi suplantada em 300%. **Página 8**

WI-FI LIVRE

Próximo da marca das 120 unidades instaladas



O sinal do Wi-Fi Livre no Largo da Concórdia está ativo desde setembro de 2014

Previsto inicialmente para ser implantado em 42 locais públicos, de acordo com o Programa de Metas para o quadriênio 2013-2016 estabelecido pela Prefeitura, o projeto "Wi-Fi Livre SP" caminha a largos passos para superar a marca de 120 unidades instaladas, o que deve acontecer até o começo deste ano. Em outras palavras, a meta inicial foi suplantada em 300%.

Com a entrada em operação em outros três endereços – Parque Raposo Tavares e Praça Alexandre Francisco Rebouças (Butantã), além da Praça Alexandre Francisco Ribeiro (Cidade Ademar), o serviço já se encontra disponível em 105 localidades. O que reforça a celeridade é que a instalação está adiantada em outros 11 endereços.

DEMOCRATIZAÇÃO

Coordenado pela Coordenaria de Conectividade e Convergência Digital (CCCD), o objetivo do "Wi-Fi Livre SP" é democratizar o acesso à Internet e, com isso, fazer com que as pessoas se apropriem dos espaços públicos.

Oferecido a uma velocidade de 512 Kbps por usuário para download e upload, o suficiente para acessar redes sociais, baixar arquivos e compartilhar vídeos, a principal vantagem do serviço é a liberdade de uso, já que não é solicitado cadastro para navegar.

Basta que o usuário disponha de um aparelho compatível com a tecnologia wi-fi (celulares, tablets, notebooks e outros dispositivos), localize o sinal "Wi-Fi Livre SP" e autentique o acesso.

De acordo com o secretário de Serviços, Simão Pedro, a implantação da Internet gratuita em diversos pontos da cidade leva em consideração a carência que parte da juventude paulistana tem em relação à rede mundial de computadores. Para ele, a apropriação do espaço público contribui para o aumento da convivência e diminuição do vandalismo e da violência.

ZONA LESTE

Em visita à região do Brás, o prefeito Fernando Haddad, junto dos secretários Simão Pedro, Denise Motta Dau (Política das Mulheres) e do subprefeito da Mooca, Evando Reis, aproveitou a oportunidade para usar o sinal no Largo da Concórdia, que está ativo desde setembro de 2014.

Em outubro daquele mesmo ano, seis praças na Zona Leste entraram em operação. São elas: Praça São Luis do Curu (Água Rasa), Praça Ciro Pontes (Mooca), Parque Santa Amélia (Itaim Paulista), Praça Oslei Francisco Borges (Iguatemi), Praça do 65/Pombas Urbanas (Cidade Tiradentes) e Praça Cecília Marques de Araújo (Lajeado).

Prefeitura define tamanho e capacidade da “sacola verde”, para recicláveis, e da “sacola cinza”, para lixo comum

Meio Ambiente

Prefeitura define tamanho e capacidade da “sacola verde”, para recicláveis, e da “sacola cinza”, para lixo comum

A Secretaria Municipal de Serviços, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), publicou nesta quinta-feira (15) no Diário Oficial da Cidade, a resolução que define as especificações técnicas das novas sacolas “verde” e “cinza” que estão autorizadas a ser distribuídas pelo comércio a partir do próximo dia 5, com base na lei municipal 15.374/2011. A resolução autoriza somente as sacolas reutilizáveis feitas de materiais de fontes renováveis e proíbe as sacolinhas brancas, consideradas nocivas ao meio ambiente.

Após ser usada pelo consumidor para carregar as compras, a “sacola verde” deverá ser reutilizada somente para o descarte do lixo reciclável que é recolhido pelo Programa de Coleta Seletiva. São eles: metal, papel, plástico e vidro, que serão encaminhados para as duas novas centrais mecanizadas de triagem inauguradas em 2014. Já a “sacola cinza” deverá ser reutilizada pelo cidadão para o descarte do lixo comum, recolhidos pela coleta convencional, como por exemplo, restos de comida, papel sujo, bitucas de cigarro, fraldas e lâmpadas.

“A sacola cinza é complementar à verde. Ela [a sacola cinza] também é reutilizável, mas enquanto a verde serve para os resíduos secos e irão para as centrais mecanizadas de triagem, a cinza receberá o descarte dos rejeitos, por exemplo, o lixo orgânico. Isso dá alternativa ao cidadão, e com uma matéria-prima renovável, com conceito de economia circular”, afirmou o secretário municipal de Serviços, Simão Pedro.

Dimensões e material

Tanto a verde quanto a cinza terão as mesmas dimensões, de 48 centímetros por 55 centímetros, 40% maiores que as utilizadas atualmente, e deverão suportar até 10 quilos de produtos. As embalagens deverão ser feitas de materiais de fontes renováveis e tecnologia sustentável em, no mínimo, 51% de sua composição, con-

forme padrão internacional. “Por serem maiores, e aguentarem mais peso, acreditamos que isso diminuirá a quantidade utilizada por cada pessoa e é claro que os impactos são menores”, afirmou Simão.

No caso de estabelecimentos que preferirem utilizar um modelo de sacola menor para acondicionar produtos menores, as embalagens devem ser feitas de qualquer outro material que não seja plástico, como papel e celulose.

“É preciso lembrar que as sacolas convencionais, as sacolas brancas, são grandes vilãs. Enquanto as sacolas convencionais são emissoras de gás carbônico, as bioplásticas são coletoras em sua produção”, disse Simão.

As sacolinhas ainda terão impressas orientações sobre o descarte correto de resíduos e educação ambiental. Entre as informações contidas estarão exemplos de produtos que poderão ser descartados naquele tipo específico de sacola e também, os que não são permitidos. A resolução complementa a lei, que foi considerada constitucional pela Justiça no fim do ano passado, e também o decreto 55.827, publicado no último dia 7, que regulamenta a lei.

“Um dos papéis mais importantes dessas sacolinhas estará na conscientização do cidadão, na promoção da coleta seletiva e na ampliação da educação ambiental. Esse é o espírito da lei. As pessoas continuariam descartando os resíduos em sacos plásticos, então, nós padronizamos para um modelo que dialoga com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos”, disse Simão.

Fiscalização

A fiscalização do uso das sacolas será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e as penas são determinadas pelo decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008. O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do



dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Segundo o secretário Wanderley Meira do Nascimento, as regras de fiscalização serão publicadas após a entrada da lei em vigor, mas o trabalho ficará por conta das equipes do Departamento de Gestão Descentralizada (DGD). Os cidadãos serão fiscalizados em amostragem e com base em denúncias, enquanto nos estabelecimentos comerciais o trabalho será ponto a ponto.

“O cumprimento e fiscalização da lei são importantes, mas o principal para a gestão é que essa lei entre em vigor, o trabalho de educação ambiental e ampliação da coleta seletiva seja feito e principalmente, o meio ambiente sofra menos com essas sacolinhas”, afirmou.

Histórico da lei

Após a Lei 15.374/2011 ter sido sancionada em maio de 2011, o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo ingressou com um pedido no Tribunal de Justiça de São Paulo para suspender sua aplicação. O desembargador Luiz Pantaleão concedeu uma liminar suspendendo a lei no mês seguinte. A entidade também ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei. Com isso, a legislação foi impedida entrar em vigor, como era previsto, a partir de janeiro de 2012. A Prefeitura recorreu para suspender a liminar, mas o Tribunal manteve a decisão no ano passado.

Em 7 de outubro de 2014, o Órgão Especial do TJ-SP considerou improcedente a ação movida pelo sindicato e cassou a liminar que mantinha a aplicação da lei. Após a confirmação da constitucionalidade de lei, a Prefeitura ficou responsável por sua regulamentação.

Reciclagem

As diretrizes para a gestão de resíduos sólidos na cidade estão organizadas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo (PGIRS), documento elaborado de maneira participativa com entidades e cooperativas. Em 2014, a Prefeitura inaugurou duas centrais mecanizadas, com capacidade para processar 500 toneladas de recicláveis por dia, em processo pioneiro na América Latina. Até 2016, serão instaladas mais duas centrais mecanizadas, na Vila Maria e em São Mateus, atingindo a marca de cerca de 1.250 toneladas diárias. A meta é aumentar o percentual de coleta seletiva em São Paulo de 2% para 10%, até 2016.

Na capital, em 2014, dez novos distritos passaram a contar com coleta seletiva e mais 40 tiveram a coleta universalizada. No total, 85 distritos têm coleta de recicláveis. Atualmente, a Amlurb tem cadastradas para triagem manual 22 cooperativas e associações de catadores, que juntas processam manualmente cerca de 250 toneladas por dia. Na agenda ambiental da cidade está ainda a reutilização dos resíduos orgânicos por compostagem, para redução da quantidade de materiais enviados aos aterros sanitários.

Nosso Bairro

Prefeitura define tamanho e capacidade da "sacola verde", para recicláveis, e da "sacola cinza", para lixo comum

As novas sacolinhas, que serão distribuídas a partir de fevereiro, serão 40% maiores do que as utilizadas atualmente e deverão suportar até 10 quilos

A Secretaria Municipal de Serviços, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), publicou, na última quinta-feira, dia 15, no Diário Oficial da Cidade, a resolução que define as especificações técnicas das novas sacolas "verde" e "cinza" que estão autorizadas a ser distribuídas pelo comércio a partir do próximo dia 5, com base na lei municipal 15.374/2011. A resolução autoriza somente as sacolas reutilizáveis feitas de materiais de fontes renováveis e proíbe as sacolinhas brancas, consideradas nocivas ao meio ambiente.

Após ser usada pelo consumidor para carregar as compras, a "sacola verde" deverá ser reutilizada somente para o descarte do lixo reciclável que é recolhido pelo Programa de Coleta Seletiva. São eles: metal, papel, plástico e vidro, que serão encaminhados para as duas novas centrais mecanizadas de triagem inauguradas em 2014. Já a "sacola cinza" deverá ser reutilizada pelo cidadão para o descarte do lixo comum, recolhidos pela coleta convencional, como por exemplo, restos de comida, papel sujo, bitucas de cigarro, fraldas e lâmpadas.

"A sacola cinza é complementar à verde. Ela também é reutilizável, mas enquanto a verde serve para os resíduos secos e irão para as centrais mecanizadas de triagem, a cinza receberá o descarte dos rejeitos, por exemplo, o lixo orgânico. Isso dá alternativa ao cidadão, e com uma matéria-prima renovável, com conceito de economia circular", afirmou o secretário municipal de Serviços, Simão Pedro.

Dimensões e material

Tanto a verde quanto a cinza terão as mesmas dimensões, de 48 centímetros por 55 centímetros, 40% maiores que as utilizadas atualmente, e deverão suportar até 10 quilos de produtos. As embalagens deverão ser feitas de materiais de fontes renováveis e tecnologia sustentável em, no mínimo, 51% de sua composição, conforme padrão internacional.

"Por serem maiores e aguentarem mais peso, acreditamos que isso diminuirá a quantidade utilizada por cada pessoa e é claro que os impactos são menores", afirmou Simão.

No caso de estabelecimentos que preferirem utilizar um modelo de sacola menor para acondicionar produtos menores, as embalagens devem ser feitas de qualquer outro material que não seja plástico, como papel e celulose.

"É preciso lembrar que as sacolas convencionais, as sacolas brancas, são grandes vilãs. Enquanto as sacolas convencionais são emissoras de gás carbônico, as bioplásticas são coletoras em sua produção", disse Simão.

As sacolinhas ainda terão impressas orientações sobre o descarte correto de resíduos e educação ambiental. Entre as informações contidas estarão exemplos de produtos que poderão ser descartados naquele tipo específico de sacola e também, os que não são permitidos. A resolução complementa a lei, que foi considerada constitucional pela Justiça no fim do ano passado, e também o decreto 55.827, publicado no último dia 7, que regulamenta a lei.

"Um dos papéis mais importantes dessas sacolinhas estará na conscientização do cidadão, na promoção da coleta seletiva e na ampliação da educação ambiental. Esse é o espírito da lei. As pessoas continuariam descartando os resíduos em sacos plásticos, então, nós padronizamos para um modelo que dialoga com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos", disse Simão.

MAIS UMA

Além da nova sacolinha verde, São Paulo terá também uma sacolinha cinza

COMO SERÁ A SACOLA

- > Verde ou cinza
- > Maior
- > Mais resistente
- > Com instruções sobre o descarte

> Capacidade para carregar até **10 quilos**

> Resistência para levar até três garrafas PET cheias

TAMANHO



SACOLA VERDE

Deverá ser destinada à coleta seletiva (onde houver)

O QUE PODE ENTRAR

- > Lixo reciclável, como embalagens de papel, plástico e vidro
- > O lixo seco também pode ser descartado de outras maneiras, em sacos de lixo comuns ou em sacolinhas convencionais, por exemplo

O QUE NÃO PODE ENTRAR

- > Resíduos orgânicos ou não recicláveis, como papel higiênico, fraldas ou restos de alimentos

SACOLA CINZA

Deverá ser destinada à coleta convencional

- > Pode entrar todo o lixo que não for reciclável (restos de comida, esponjas de cozinha, fraldas, folhagem etc.)

Novas regras passam a valer a partir do dia **5 de fevereiro**

PUNIÇÕES POR DESCUMPRIMENTO

> Multa de **R\$ 500 a R\$ 2 milhões*** para o comerciante que desrespeitar as novas regras

> Para o consumidor, advertência ou, em caso de reincidência, multa entre **R\$ 50 a R\$ 500**

ATENÇÃO

> Não será multado o cidadão que colocar lixo seco na sacola cinza. A multa vale apenas para quem colocar lixo orgânico na outra sacola, a verde

> Nas regiões da cidade onde a coleta seletiva não estiver instalada, o cidadão não estará sujeito ao pagamento de multas se descumprir as novas regras

> Estabelecimentos comerciais localizados em regiões onde não há coleta seletiva serão multados se oferecerem as antigas sacolas plásticas

Fonte: Prefeitura de São Paulo

*De acordo com a gravidade do impacto do dano provocado ao ambiente

Fiscalização

A fiscalização do uso das sacolas será realizada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e as penas são determinadas pelo decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008. O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber uma multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, de acordo com a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá receber advertência e, em caso de reincidência, poderá ter que pagar uma multa com valor entre R\$ 50 e R\$ 500.

Segundo o secretário Wanderley Meira do Nascimento, as regras de fiscalização serão publicadas após a entrada da lei em vigor, mas o trabalho ficará por conta das equipes do Departamento de Gestão Descentralizada (DGD). Os cidadãos serão fiscalizados em amostragem e com base em denúncias, enquanto nos estabelecimentos comerciais o trabalho será ponto a ponto.

"O cumprimento e fiscalização da lei são importantes, mas o principal para a gestão é que essa lei entre em vigor, o trabalho de educação ambiental e ampliação da coleta seletiva sejam feitos e principalmente, o meio ambiente sofra menos com essas sacolinhas", afirmou.